



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2021**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, com sede a Avenida Assis Brasil, 3940, Torre D, 4º andar, Bairro São Sebastião, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seus representantes: Sr. **ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 008.019.740-03, portador da cédula de identidade civil nº 7080686211 e Sra. **FABIANA FATIMA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 823.537.190-15, portadora da cédula de identidade civil nº 9083015892, doravante denominado **CREDENCIADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Chamamento Público 01/2021, Inexigibilidade 05/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do valor no Termo de Credenciamento 02/2021

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula TERCEIRA (*da vigência*), prorrogando a vigência por mais 12(doze) meses, até 15 de abril de 2025, conforme solicitação em anexo.

Fica alterada a cláusula QUARTA (*do pagamento*) em conformidade com a cláusula QUINTA (*do reequilíbrio e reajuste*), reajustando-se o valor com base no IPCA, conforme cálculos abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO TERMO		REAJUSTE
Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Unitário
1) Recebimento de documentos com códigos de barras, padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio eletrônico, através de Canais de atendimento, Internet ou Auto Atendimento	R\$ 2,05	R\$ 2,13
2) Recebimento de documentos com códigos de barras, padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio eletrônico, através de Agentes conveniados ou correspondente bancário	R\$ 2,57	R\$ 2,67
5) Liquidação de QR CODE (PIX) e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 2,04	R\$ 2,12

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme assinam o presente.

Frederico Westphalen, 10 de abril de 2024.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Credenciante

**ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO**  
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A  
Credenciada

**FABIANA FATIMA DE LIMA**  
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A  
Credenciada

